



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

---

**RESOLUÇÃO Nº 686 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

"Autoriza a viagem dos Vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio e Romano Lomelino para a cidade de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências."

**A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos Vereadores Albino Portella, Cristiano Maia, Ivanilson Venâncio e Romano Lomelino da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no 25 de novembro e retorno previsto para o dia 30 de novembro de 2019, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 18 de novembro de 2019.

**EDUARDO PAULO CORRÊA**

Presidente

**IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA**

Vice-Presidente

**CRISTIANO MAIA ARANTES**

1º Secretário

**VITÓR B. RALHA DE AFONSECA**

2º Secretário